



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Gabinete do Secretário

Ofício Nº 1011/2020

À Câmara Municipal de São Roque

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, informo que o Projeto de Lei n.º 529/2020 de autoria do Excelentíssimo Senhor Governador realiza a reforma administrativa para otimização dos gastos públicos e melhoria na qualidade da prestação dos serviços.

Tal iniciativa provém de profundos estudos do Governo sobre as receitas públicas, a fim de recuperar parte da capacidade de investimento do Estado, com a implantação de uma gestão mais moderna, eficiente, além de assegurar o respeito e bom uso do dinheiro público.

Em termos objetivos, o enxugamento da máquina pública com a extinção de unidades e fusão de áreas tornam a administração mais funcional, com maior agilidade, sem descontinuidade de programas.

Destaco a relevância da medida e a preocupação do Governo com a qualidade do serviço desenvolvido por entidades descentralizadas, integrantes da administração indireta. Neste particular, considerando o anseio da sociedade, um entendimento entre os deputados estaduais e o Governo levaram a exclusão da Fundação ITESP e do IMESC da reforma administrativa.

Destarte, consigno a importância da Moção dessa respeitável Casa Legislativa, a qual respaldou a elogiosa decisão do Chefe do Executivo Paulista em excluir o ITESP da supracitada reforma.

São Paulo, 27 de outubro de 2020.

Fernando José da Costa
Secretário da Justiça e Cidadania
Gabinete do Secretário

